

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 10 DE AGOSTO DE 2011 • 287

EDITAL CONCURSO

EDITAL Nº 12 – CONCURSO PÚBLICO 001/2011. RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Concurso Público nº 001/2011, torna público aos interessados a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para os cargos do Concurso Público nº 001/2011, conforme descrito abaixo:

Nº Insc.	Nome:	Documento:	CPF:	Nasc:	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Títulos	Nota Final	Classificação
Médico Clínico Geral (da Família/PSF)								
1384	ALEXANDRE GUSTAVO FERREIRA DE ARAÚJO	64451014	4139023902	13/12/1982	92,5		92,5	1º
1379	MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA	1069308334	88949494000	26/03/1977	87,5	0	87,5	2º
1146	NEILO DA ROSA LUZ	89968305	3818579997	14/10/1982	87,5		87,5	3º
1103	ARYADNNE BRAUN DA SILVA VAN DE GRAAF	69560415	3599999996	04/07/1981	80	5	85	4º
1095	GLAUCIO FERREIRA DE ARAUJO	34328	94588880691	25/10/1975	82,5		82,5	5º
1333	PATRICIA BUSCH PONTES ANTONIO ADOLFO MENDES	99479628	7824441725	17/10/1974	75	5	80	6º
1098	GONTIJO ALEXANDRE WEIGERT	MG6390716	87713691634	28/02/1975	77,5		77,5	7º
1120	MACHADO ROSSANE BORGES DOS SANTOS	62434376	1633051960	18/11/1975	72,5	5	77,5	8º
1319	KLEIN	5669281	62742027220	06/06/1979	77,5		77,5	9º
1237	DINARTE ARAUJO NETO THIAGO WILSON MARTINS	13299234	37263919168	17/11/1957	70	5	75	10º
1335	GONCALVES	12901930	7429205690	17/08/1985	72,5		72,5	11º
1317	ANDRE CASSIANO KLEIN RODRIGO DANIEL	8058448542	91783887087	04/01/1977	70		70	12º
1359	MANJABOSCO	778636	75902176115	17/09/1974	67,5		67,5	13º
1100	IVALDO DA LUZ GOMES NETO	60277583	409608971	12/03/1975	67,5		67,5	14º
1361	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	529853	59962836204	21/11/1976	67,5		67,5	15º
1346	LEIDI DAIANA TEIDER	68718520	3369448963	12/09/1981	62,5		62,5	16º
1101	LICETT ELIANA ARIAS BIRBUET DOMINGOS ALOISIO	501514	1089219997	02/11/1977	57,5		57,5	17º
1094	CAMPORÉZ	2752006	47295554653	04/08/1963	0		0	Ausente
Médico Clínico Geral (Plantonista)								
1122	JULIANO TERUYA MAEKAWA	1153199	85539384172	24/07/1980	85		85	1º
1356	OSVALDO KANASHIRO	275295886	2433821975	28/06/1977	82,5		82,5	2º
1305	TAISSA CORREA FONSECA	2764341	58415505272	17/02/1976	80		80	3º
1418	OSNY MASSAKI WADA SERGIO LUIZ CASTANHO	12303378	31875106987	04/08/1956	52,5	5	57,5	4º
1349	RAYMUNDO	4986	2232350916	09/09/1975	57,5		57,5	5º
Professor de Educação Física								
1271	KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI	65917980	2989931988	16/11/1979	85	5	90	1º
1263	ADRIANY BARBOZA MARTINS	102291271	7447673935	27/10/1990	77,5		77,5	2º
1108	CORNELIA MARIA KNOR	62241144	3193899950	21/05/1977	70	5	75	3º
1304	ANDREZA LOVATO	75076819	3402695960	26/08/1980	70	5	75	4º
1256	CRISTIAN CARLA LOPES	81956855	5276917981	01/04/1986	70	5	75	5º
1123	JEFERSON LIZIDORO MARCHIORI ANA CAROLINA MASCARENHAS	93745302	6668978916	18/06/1987	75		75	6º
1396	MOREIRA	72194306	566248913	03/08/1984	72,5		72,5	7º
1445	ANDERSON SANTOS COSTA HELINTON DOS SANTOS	82344756	5332654952	02/07/1985	70		70	8º
1368	MAINARDES	87463672	5400401937	18/04/1986	70		70	9º
1372	FLÁVIA BENVENUTTI	104017509	8304691922	30/01/1992	70		70	10º
1365	JAIRO JOSÉ CASTRO BECHER	5459371-6	1786815982	05/06/1976	62,5	5	67,5	11º
1412	PAULO IANK NETO JORDANA RAFAELLE REGULSKI	73715288	3381988905	05/06/1982	67,5		67,5	12º
1242	DE MATOS	73397758	3746932939	29/10/1982	67,5		67,5	13º
1116	PATRICIA DOS SANTOS	80809883	5322075992	17/02/1985	67,5		67,5	14º

1430	ERICA GARCIA DA SILVA FRANCIELE APARECIDA SINCOSKI	82687505	4892922919	31/10/1985	67,5		67,5	15º
1351		98349286	6635775943	28/06/1988	67,5		67,5	16º
1125	HÉLIO CESAR DE BARROS	1776734	35310804900	10/08/1959	65		65	17º
1294	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	79216500	3643596928	01/11/1980	60	5	65	18º
1272	RUBIA MARA FERREIRA DA LUZ	87415295	4176874945	06/06/1983	60	5	65	19º
1338	GEOVANA SLEUTJES GEISLER	75156634	4770345941	28/05/1984	65	0	65	20º
1131	LILIAN DE FÁTIMA MACIEL	84704539	5808807964	01/01/1986	65	0	65	21º
1461	DÁRIO CORREA MACHADO WILLIAN RICARDO DA SILVA	4434021	79434096987	02/02/1961	62,5		62,5	22º
1121	MAINARDES	94875293	6352676910	28/01/1987	62,5		62,5	23º
1128	RENAN ROELOF RABBERS	97125996	6678235908	14/06/1988	62,5		62,5	24º
1354	MARCOS FELIPE MARTINS	94134277	6669277903	18/10/1988	62,5		62,5	25º
1420	MAXMILIANO BOGDANOVICZ FERNANDA APARECIDA	93481410	6098381992	03/12/1990	62,5		62,5	26º
1344	SANTOS	107245863	7360381916	22/09/1991	62,5		62,5	27º
1197	JAQUELINE FÉLIX DA SILVA LIMA ANDRÉIA DO ROCIO	10755249	947979948	09/10/1991	62,5		62,5	28º
1107	LOURENÇO	67889088	2562876946	28/10/1976	60	0	60	29º
1416	ODILON TADEU ZIMMERMANN	88959043	4690291969	25/04/1985	60		60	30º
1399	KARLA JEANNE IANK	96108826	7010531943	06/06/1988	60		60	31º
1137	JÉSSICA LAYS RODRIGUES	107927506	7194104954	01/10/1992	60		60	32º
1341	LINDAMIR PROROK	78286083	807396958	17/07/1981	57,5	0	57,5	33º
1363	SOMALIA MENDES DE MATTOS	72673700	4808113937	09/03/1982	57,5		57,5	34º
1390	FILIPE SANCHES DE GUSMAO	81256861	4570239960	16/07/1984	57,5		57,5	35º
1371	MURILO GONZALEZ MENDES DIEGO RAMON PINTO	96667051	6970484971	05/08/1989	57,5		57,5	36º
1106	CARNEIRO	93282345	7278386950	31/10/1989	57,5		57,5	37º
1111	SANDRA MARA BAIÉ	45574105	58152920959	18/10/1966	50	5	55	38º
1124	SARANA SALOMÃO	57340550	2836484900	09/04/1977	50	5	55	39º
1113	RENATA MORAES DOS SANTOS	62238968	3150671957	07/07/1977	55		55	40º
1311	ELIANE ROSA DE LARA JADISSON DOS SANTOS	77149287	4579239970	31/05/1979	55		55	41º
1141	OLIVEIRA	1075191914	97377180030	06/05/1980	55		55	42º
1421	VINICIUS LEONEL CARNEIRO	72039297	5023870928	11/01/1983	55		55	43º
1176	ANDRÉ LUIZ GALETO	84078670	5244296930	22/12/1984	55		55	44º
1273	FERNANDA VIEIRA BATISTA LORENA VERDILE CARNEIRO	95288464	6646149909	28/07/1988	55		55	45º
1266	DE SOUZA	90873245	6512400933	02/03/1987	52,5		52,5	46º
1126	ELTON JOHN MACIEL	98119367	7220368925	03/04/1990	52,5		52,5	47º
1403	JANAINÉ GOMES SCHELESKY	54539762	2662304901	29/09/1946	50	0	50	48º
1407	DAIANA MENARIM KLEBERSON FERNANDO	84851841	4531835905	15/01/1982	45	5	50	49º
1414	PICKLER	91766779	5739093937	21/08/1985	50		50	50º
1196	JÉSSICA FELIX DA SILVA LIMA	107552537	947980954	09/10/1991	50		50	51º
1364	JOSIAS MACHADO CARNEIRO LUIZ HENRIQUE SANTI	68420172	3906189937	13/03/1957	47,5		47,5	52º
1129	GALDINO	69862721	3403956997	16/05/1981	47,5		47,5	53º
1426	ROGERIO DE JESUS DA ROSA	89254302	4207612920	14/10/1983	47,5		47,5	54º
1164	RODRIGO FERREIRA DA ROSA RENATO OSCAR DA SILVA	71364003	3865205933	07/05/1981	45		45	55º
1188	CORDEIRO	92492419	5362855948	02/02/1987	45	0	45	56º
1367	DICLEI CESAR IANK	80540701	5415827986	18/01/1986	42,5		42,5	57º
1203	DÉBORA GISLEINE ROGOSKI EDERSON AUGUSTO	92492389	6486768975	23/03/1965	35		35	Desclassificado
1391	MACHADO	72829956	4011054909	16/05/1982	30		30	Desclassificado
1410	ISMAEL BABI FILHO	1876613599	3672335924	07/10/1982	0		0	Ausente
1370	MIRIAM RITA MACHADO LUIZ ROBERTO PFLANZER DE	9159357	4280757976	18/05/1983	0		0	Ausente
1270	OLIVEIRA	89434211	6645972970	01/03/1988	0		0	Ausente

2. Este Edital estará afixado no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Castro, sito na Praça Pedro Kaled, n.º 22, Centro, Castro, Paraná e ainda no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município.

Castro-PR, 09 de Agosto de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito do Município de Castro

CYNARA DA SILVA MENIN
Presidente da Comissão Especial de Concurso

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Professor – Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):
SOLANGE PALHANO

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2009.

Castro, 10 de agosto de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através da SUB PROCURADORIA TRIBUTÁRIA, tendo o analisado e instruído no Processo Administrativo nº 3611/2011, em que é requerente a DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO, vem a público convocar AMÉLIA MADALENA SILVEIRA BARRETO VAZ ou seus herdeiros e sucessores, para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, no Departamento de Tributação – Fiscalização, à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h, para tratar de assuntos relacionados ao imóvel cadastrado sob nº 06473-4, localizado na Rua José Bonifácio, s/nº – Morada do Sol.

Os convocados deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja nas medidas cabíveis em Lei, considerando a documentação que consta do citado processo administrativo

Castro, 10 de agosto de 2011.

LISSA SHIMADA
SUB-PROCURADORA TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2011

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através da SUB PROCURADORIA TRIBUTÁRIA, tendo o analisado e instruído no Processo Administrativo nº 3643/2011, em que é requerente a DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO, vem a público convocar ADHEMAR GOLTZ ou seus herdeiros e sucessores, para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, no Departamento de Tributação – Fiscalização, à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h, para tratar de assuntos relacionados ao imóvel cadastrado sob nº 01405-2, localizado na Rua Bertholdo M de Oliveira, s/nº – Jardim das Nações.

Os convocados deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja nas medidas cabíveis em Lei, considerando a documentação que consta do citado processo administrativo

Castro, 10 de agosto de 2011.

LISSA SHIMADA
SUB-PROCURADORA TRIBUTÁRIA

DECRETOS

DECRETO Nº 556/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 1568/2007, considerando parecer jurídico e ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1994/2011 – Secretaria Municipal de Gestão Publica, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR as permissões de serviços de transporte de passageiros por táxi relativos aos pontos localizados:

- I - Praça Pedro Kaled – ponto 05 – Permissionário Darci Carlos Cheleidres;
- II - Praça Pedro Kaled – ponto 05 - Permissionário Dilson Miranda dos Santos;
- III - Praça Manoel Ribas – ponto 02 – Permissionário Denir Felix da Silva;
- IV - Praça Manoel Ribas – ponto 02 – Permissionário João Maria do Prado;
- V - Praça Manoel Ribas – ponto 02 – Permissionário Ladislau Stall;
- VI - Praça Manoel Ribas – ponto 02 – Permissionário Waldemar José Hey;
- VII - Abapan – ponto 12 – Permissionário Lothário Machado de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de agosto de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 583/2011

Sumula: Dispõe sobre a Cédula de Identidade Funcional da Guarda Municipal de Castro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regular a identificação dos integrantes da Guarda Municipal de Castro e de estabelecer procedimentos para confecção, expedição, distribuição, porte obrigatório, controle, utilização e recolhimento dos documentos de identidade fornecidos pela Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Cédula de Identidade da Guarda Municipal de Castro, individual e intransferível, de porte obrigatório, contendo todos os dados necessários à identificação dos Guardas Municipais.

Art. 2º A Cédula de Identidade funcional será entregue pessoalmente aos identificados, mediante termo de compromisso assinado pelos mesmos, se responsabilizando pela sua guarda, porte obrigatório, conservação e apresentação, quando solicitado por seus superiores hierárquicos, autoridades públicas e agentes policiais, comunicando de imediato o extravio, dano, furto ou roubo do referido documento.

Art. 3º A Cédula de Identidade da Guarda Municipal de Castro será constituída de impresso específico, confeccionada em papel de qualidade ou papel moeda, sendo seguidas as especificações conforme consta no Anexo I e Modelo Anexo II deste Decreto.

Art. 4º O Departamento de Segurança Pública Municipal será responsável pelo recebimento das Cédulas de Identidade Funcional, substituídas por ocasião da re-identificação ou recolhidas, efetuando o devido controle e destruição.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto ocorrerão por conta de orçamento em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Castro, 08 de agosto de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DA CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CASTRO

- 1. Tamanho: 9,0 x 6,0 cm
- 2. Cor predominante: verde com borda azul com descrição GUARDA MUNICIPAL
- 3. Ao fundo a estampa do brasão da Guarda Municipal de Castro em marca d'água
- 4. Inscrições:

Frente:

- a) Brasão do Município de Castro a esquerda
- b) Cabeçalho: Prefeitura Municipal de Castro – Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Segurança Pública Municipal
- c) Identidade Funcional (escrito na vertical à direita)
- d) Fotografia 2 x 2,5 cm colorida, descoberto, uniformizado (à esquerda)
- e) Campo 1 : Agente
- f) Campo 2 e 3 : Função - Graduação
- g) Campo 4 : Tipo Sanguíneo
- h) Campo 5 : Assinatura do Diretor do Departamento de Segurança Pública Municipal

Verso:

- a) Campo 1: Filiação
- b) Campo 2 e 3: Data de Nascimento – R.G. (Número do Registro Geral)
- c) Campo 4 e 5: C.P.F. (Cadastro de Pessoas Físicas) - Nº Reg C.N.H. (Número de Registro da Carteira Nacional de Habilitação)
- d) Campo 6 e 7: Data Admissão - Matrícula
- e) Campo 8: Assinatura do Portador
- f) Campo 9: Impressão da digital do polegar direito
- g) Campo 10: Emissão da I.F. (Identidade Funcional)
- h) Campo 11: Validade da I.F. (Identidade Funcional)

OBS.: Carimbo da Prefeitura Municipal de Castro em relevo na frente localizado no conto inferior à direita e no verso localizado no canto inferior à esquerda da I.F.

DECRETO Nº 584/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 11031/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARCELO RUGISKI, Matrícula nº 17140-1, portador da C/ RG 4.163.835-4 nº e CPF/MF nº 83527931953, do cargo de Professor, a partir de 05 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de agosto de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 585/2011

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2077 – GESTÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 4.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO
01303 – SAÚDE-REC VINC (EC29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 4.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 587/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.277,83 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.277,83 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.009.2078 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03495 - ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIORES
R\$ 36.277,83

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 36.277,83

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO A ATENÇÃO BÁSICA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 588/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 515,00 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0009.2081 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 515,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 515,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 589/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 590/2011

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.6016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
31760 – CONV FNAS/PFMC-SENTINELA – EXERC. CORRENTE
R\$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0008.6016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
31760 – CONV FNAS/PFMC-SENTINELA – EXERC. CORRENTE
R\$ 6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 591/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010 E 2352/2011 DE 30/06/2011,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001 – GABINETE DO SECRETARIO
15.451.0002.2111 – ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 10.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
15.451.0013.2047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 25.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 8996/11, resolve:

Art. 1º ALTERAR o período de licença especial remunerada concedida ao servidor JOÃO CARNEIRO PEDROSO, Matrícula nº 364.61, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o período de 01 de agosto de 2011 a 01 de novembro de 2011.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/11

DATA: 09 DE AGOSTO DE 2011.

OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO CURSO DE AUDITORIA PRÁTICA NO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 4.161,00 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 114/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
- CALCARIO MONTE NEGRO LTDA.;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS E PÓ DE PEDRA, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – CIDE (LEI 10866/04, ART.1.B) – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 269.940,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITARIO REGISTRO.	PROPONENTE
01	2000	M³	PEDRA BRITA BASALTICA ¾ COLORAÇÃO PRETA	R\$ 44,99	CALCARIOMONTE NEGRO
02	2000	M³	PEDRA BRITA BASALTICA 3/8 COLORAÇÃO PRETA	R\$ 44,99	CALCARIOMONTE NEGRO
03	2000	M³	PÓ DE PEDRA BASALTICO COLORAÇÃO PRETA	R\$ 44,99	CALCARIOMONTE NEGRO
VALOR TOTAL R\$				R\$ 269.940,00	

Castro, 14 de outubro de 2010



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 118/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
- DKS-AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL E RETÍFICA DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS E CORPO DE BOMBEIROS.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais).

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÃO DE OBRA/HORA	PROPONENTE
01	SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL E RETÍFICA DE MOTOR PARA VEÍCULOS LEVES, CONFORME RELAÇÃO DE VEÍCULOS, ANEXO VIII.	20,45%	DKS-AUTO PEÇAS
	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DESCONTO TABELA AUDATEX	
02	PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNAS	18,45%	DKS-AUTO PEÇAS
03	PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO ORIGINAIS	30,60%	DKS-AUTO PEÇAS
PERCENTUAL TOTAL (ITENS 01 + 02 + 03)			69,50%

Castro, 22 de outubro de 2010.



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 120/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
- IMPORPEÇAS COMÉRCIO PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 1.905.209,89 (um milhão, novecentos e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO MÃO DE OBRA/HORA	PROPONENTE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM PESADA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO IX.	17,00%	IMPORPEÇAS
	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	PERCENTUAL DESCONTO TABELA	
02	PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME RELAÇÃO DE PEÇAS, ANEXO IX.	17,00%	IMPORPEÇAS
PERCENTUAL TOTAL (ITENS 01 + 02)			34,00%

Castro, 05 de novembro de 2010.



MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 124/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
KLMORAIS IMPRESSÕES LTDA – ME;
NEW DALBRA – MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA;
FJ.SANTOS SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, TONNER E RECARGAS) QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, RECURSOS LIVRES.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 35.294,20 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	PROPONENTE
01	05	UND	CARTUCHO HP 15 – 25 ML - C6615D – ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 64,00	FJ.SANTOS
02	05	UND	CARTUCHO HP 17 – 15 ML - C6625A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 82,00	NEW DALBRA
03	08	UND	CARTUCHO CANON CL 41 – COLOR 12 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	CANON	R\$ 55,00	FJ.SANTOS
04	20	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP 1005 – Q2612A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 154,00	FJ.SANTOS
05	20	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1505 - CB 436A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 169,00	NEW DALBRA
06	03	UND	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SANSUNG SCX-D 5530B - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	SAMSUNG	R\$ 620,00	FJ.SANTOS
07	08	UND	CARTUCHO CANON PG40 - PRETO – 16 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	CANON	R\$ 43,00	FJ.SANTOS
08	05	UND	CARTUCHO HP 27 – 10 ML – C8727A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 41,50	FJ.SANTOS
09	05	UND	CARTUCHO HP 28 – 8 ML – C8728A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 52,00	FJ.SANTOS
10	07	UND	CARTUCHO HP 36 – 19 ML – C6656A PRETO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 43,00	NEW DALBRA
11	07	UND	CARTUCHO HP 37 – 17 ML – C6657A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 69,00	NEW DALBRA
12	03	UND	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP D1660 - ORIGINAL DO FABRICANTE	HP	R\$ 35,00	FJ.SANTOS
13	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 840-6615 PRETO	-----	R\$ 21,00	KLMORAIS
14	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 6625 - (25) (840) COLOR	-----	R\$ 34,00	KLMORAIS
15	70	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 27.	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
16	60	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 28.	-----	R\$ 16,90	KLMORAIS
17	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 6656 - (56) (5650C) - PRETO	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
18	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 6657 - (57) (5660C) – COLOR	-----	R\$ 16,90	KLMORAIS
19	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO CANON CL-41 (41) (PIXMA IP-1200) – COLOR	-----	R\$ 16,90	KLMORAIS
20	20	UND	RECARGA DE CARTUCHO CANON PG-40 (40) (PIXMA IP-1200) - PRETO	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
21	15	UND	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP 1505 - CB 436ª	-----	R\$ 50,00	KLMORAIS
22	20	UND	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP 1005 - CB 435ª	-----	R\$ 54,00	KLMORAIS
23	03	UND	RECARGA DE TONER IMPRESSORA HP 2015 - Q7553A	-----	R\$ 64,00	KLMORAIS
24	10	UND	RECARGA DE CARTUCHO IMPRESSORA HP - D1660	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
25	50	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 22.	-----	R\$ 16,90	KLMORAIS
26	10	UND	RECARGA DE TONER Q6000.	-----	R\$ 102,00	KLMORAIS
27	05	UND	CARTUCHO HP DESKJET - 3845 (PRETO) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 26,45	FJ.SANTOS
28	03	UND	CARTUCHO HP DESKJET - 3845 (COLOR) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 31,45	FJ.SANTOS
29	05	UND	CARTUCHO HP DESKJET - 3550 (PRETO) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 26,45	FJ.SANTOS
30	10	UND	CARTUCHO HP DESKJET F - 300 (PRETO) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 28,95	FJ.SANTOS
31	02	UND	CARTUCHO HP DESKJET F - 300 (COLOR) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 31,45	FJ.SANTOS
32	02	UND	TONER XEROX 212-113R180 (PRETO) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	XEROX	R\$ 119,00	NEW DALBRA
33	10	UND	CARTUCHO HP 695 (PRETO) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 21,45	FJ.SANTOS
34	10	UND	CARTUCHO HP 695 (COLOR) - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 26,45	FJ.SANTOS

35	10	UND	TONER MAGNÉTICO RICOH BP 20N/BP20 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	RICOH	R\$ 364,00	NEW DALBRA
36	10	UND	TONER HP 1018 - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	QUALLIPRINTING	R\$ 60,00	FJ.SANTOS
37	12	UND	RECARGA DE TONER 2612	-----	R\$ 37,90	KLMORAIS
38	06	UND	RECARGA CARTUCHO HP 8728 - (28) (OFFICE JET 4250C) – COLOR	-----	R\$ 16,90	KLMORAIS
39	12	UND	RECARGA CARTUCHO HP 8727 (27) (OFFICE JET4250C) - PRETO	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
40	40	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 21	-----	R\$ 12,90	KLMORAIS
41	05	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 6615.	-----	R\$ 19,90	KLMORAIS
42	05	UND	RECARGA DE CARTUCHO HP 6625.	-----	R\$ 23,00	KLMORAIS
43	06	UND	RECARGA DE TONER Q6001.	-----	R\$ 102,00	KLMORAIS
44	06	UND	RECARGA DE TONER Q6002.	-----	R\$ 102,00	KLMORAIS
45	06	UND	RECARGA DE TONER Q6003.	-----	R\$ 102,00	KLMORAIS
46	03	UND	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E352dn - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	-----	R\$ 375,00	NEW DALBRA
47	02	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 1022 - Q 2612A - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	-----	R\$ 168,00	NEW DALBRA
48	06	UND	CARTUCHO HP 22 – 5 ML - C9352AL – COLOR - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 43,19	FJ.SANTOS
49	04	UND	CARTUCHO HP 21 – 5 ML - C9351AL – PRETO - ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	HP	R\$ 28,00	FJ.SANTOS
VALOR TOTAL EM R\$						R\$ 30.193,39

Castro, 9 de novembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 125/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

- COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA;
- CBB IND.E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	PROPONENTE
01	200	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C	CBB	R\$ 850,00	CBB
02	200	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	COMPASA	R\$ 844,00	COMPASA
VALOR TOTAL EM R\$						R\$ 338.800,00

Castro, 11 de novembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR
Prefeito Municipal